



ATA DE REUNIÃO

Ref:

Página 1 de 2

Pauta: Comissão Técnica de Avaliação
Convênio: SANI 805/2018
Edital: Tomada de Preços nº 025/2019
Equipamento: Osmose Reversa
Quantidade: 01

Data:

17/05/2019

Hora Inicial:

14h

Hora Final:

15h

Elaborado por: Valdete Adriana Fagundes da Silva

Participantes

Assinaturas

Renan Ramos Urizzi – Secretaria Municipal de Saúde

Benedita Aparecida de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

Divina Aparecida de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

Dr. Éder Rafael Zamoner – Diretor de Licitações da Prefeitura

Dr. João Pereira da Silva – Tesoureiro da Santa Casa

Dr. Cristiano de Oliveira Maia – Diretor Clínico

Dr. Marcos Halane Ferreira Paulino – Diretor Técnico

Daniela Thomazini Moro – Administradora

Sílvia Goreti da Silva Colmanetti – Coordenadora Apoio

Liliane Passarelli R. Silva – Coordenadora da Assistência

Ricardo A. Sassoli – Coordenador de Manutenção

Pâmela Cyntia Dias – Encarregado Adm. Materiais

Marcela Leticia Seleguim Silva - Enfermeira

Valdete Adriana Fagundes da Silva – Resp. Elaboração Projeto

Ausentes:

ASSUNTO PENDENTE

RESPONSÁVEL

PRAZO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2019, às 14h00, reuniu-se na sala de reuniões da diretoria da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1741, a Comissão Técnica de Avaliação - CTA, para, na forma do edital Tomada de Preços nº 025/2019 – convênio SES/SP nº 805/2019, apreciarem e julgarem as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 025/2019, do tipo Menor Preço, em decorrência da compra de 01 (Uma) Osmose Reversa, para atender a atualização tecnológica da Central de Materiais da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho. Reuniram-se para analisar as propostas e documentações referentes à Tomada de Preço nº 025/2019, quando foi comunicado que apenas uma empresa participou da Tomada de Preços nº 001/2019, sendo ela a ELROI MEDICAL. Ao analisar a documentação foi verificada no anexo VI a apresentação de outros atestados e não o da Osmose Reversa e também foi observado que o valor da proposta foi superior ao disponível no edital. A CTA declarou a Licitação Fracassada e, diante da importância da contratação do objeto e das duas tentativas para a compra do equipamento através de licitação não obteve sucesso, solicitou que fosse realizada a cotação de orçamentos para a compra da OSMOSE REVERSA. Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerrou a reunião lavrando-se a presente ata, que foi lida e achada conforme, vai assinada por todos.